



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Decreto nº 102/2023

Cachoeirinha, 01 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre pedido de Vacância, de servidor do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2023 protocolado pelo Servidor Público municipal **ÉKITON JÚNIOR COELHO DE SOUSA**, inscrito sob CPF nº: 059.659.621-93, Matrícula sob nº: 3605, requerendo pedido de **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Motorista, Categoria “B”, lotado no Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha-TO,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 253/2014, art. 41, Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-TO,

RESOLVE:

Artigo 1º. Concede a Vacância ao senhor **ÉKITON JÚNIOR COELHO DE SOUSA**, CPF: 059.659.621-93 Matrícula sob nº: 3605, do cargo efetivo de Motorista Categoria “B”.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se.

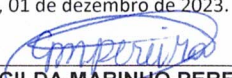

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo Macedo
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.

Cachoeirinha-TO, 01 de dezembro de 2023.


GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração